

VISTOS os autos do presente processo em que Humberto Lucio Padrin padista contra o Banco Alameda Transatlantico

CONSIDERANDO que o bancario Humberto Lucio Padrin, cuja estabilidade funcional assegurada no art. 89 do Dec. 54, de 12 de Setembro de 1934, reclama a Cma Conselho contra o referido estabelecimento, no sentido de ser indenizado da importância de Rs. 1.800.000, correspondente a vencimentos a que se julga com direito, em virtude do afastamento ilegal do exercicio das funções que exerce no Banco;

CONSIDERANDO que se uniu com os esclarecimentos prestados ao juiz reclamante, em data de 5 de Setembro de 1936, após exame médico, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e Auxílio-Enfermidade, por 60 dias, nos termos do art. 89 do Dec. 54, de 1934, auxílio que se prorrogou até 4 de Março de 1937, quando foi o referido bancário considerado apto para o serviço;

CONSIDERANDO que a concessão desse benefício foi o Banco comunicado pelo Instituto, respectivamente, em 5 de Novembro de 1936, 23 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 1937, como informa este ultimo em seu oficio de nos. 25/24;

CONSIDERANDO que, não obstante as comunicações officiais, o Banco se recusou a readmitir o reclamante, o que só se verificou em 24 de Maio de 1937, alegando o mesmo estabelecimento desconhecer o estado físico do reclamante;

CONSIDERANDO ainda que não tem fundamento legal a ato praticado pelo estabelecimento reclamado, prejudicando em seus direitos um funcionario amparado pela estabilidade funcional;

CONSIDERANDO que, quanto ao direito à opção, este Conselho já decidiu de forma definitiva;

RESOLVE a 3ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, na espécie, dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa proceda à averbação do tempo de serviço público militar do recorrente, constante da certidão junta aos autos, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1939.

a) Americo Radolf Presidente

a) Paulo Lopes Relator

Foi presente, a) J. Leonel de Rosende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 22 / 5 / 39